



**Lei nº 814, de 04 de Julho de 2016.**

Dá nome a Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo de **João Alfran Dantas Saraiva** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de Esporte do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo de **João Alfran Dantas Saraiva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.

  
**Elídio Araújo de Queiroz**  
- Prefeito Municipal -